

QUALIDADE DE VIDA DO POLICIAL MILITAR BASEADA NA TEORIA DAS NECESSIDADES

QUALITY OF LIFE OF THE MILITARY POLICE, BASED
ON THE NEEDS THEORY

Carlos Alexandre Camargo da Silva

Graduado em administração. Especialização em Direito Constitucional e em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública. Mestrado em andamento em Antropologia na UFF.

(Recebido: 15/06/2018 Aprovado: 29/08/2018 e 13/09/2018)

RESUMO: A presente pesquisa visa a investigar, baseada na Teoria das Necessidades de Maslow, a qualidade de vida do policial militar, estabelecendo uma análise comparativa com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Os principais focos abordados foram sono, segurança do corpo e da moralidade. Trata-se de um estudo exploratório, descritivo, lançando mão de técnicas quantitativas e qualitativas na abordagem. Ao final, foi possível conhecer a escala de serviço dos policiais e saber se ocorre privação de repouso e se a escala de serviço interfere na qualidade de sono e de atenção. Foi abordada a questão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) que eram fornecidos aos profissionais durante o serviço e nas folgas e em que grau os policiais confiam nestes. Além disso, foi possível também compreender como o policial militar acredita que a comunidade / sociedade avalia sua atuação em serviço.

PALAVRAS-CHAVE: Teoria das Necessidades. Policial Militar. Declaração Universal dos Direitos Humanos Qualidade de Vida.

ABSTRACT: The present research aims to investigate, based on Maslow's Theory of Needs, the quality of life of the military police, establishing a comparative analysis between the Universal Declaration of

Human Rights. The main focuses addressed were sleep, body safety and morality. It is an exploratory, descriptive study, using quantitative and qualitative techniques in the approach. At the end, it was possible to know the police service scale, if there is deprivation of rest and if the service scale interferes in the quality of sleep and attention. The issue of Personal Protective Equipment (EPI) was addressed, which was provided to professionals during duty and break times and to what degree the police rely on them. Also, understand how the military police officer believes that the community / society evaluates their work in service.

KEYWORDS: Theory of Needs. Military police. Universal Declaration of Human Rights Quality of Life.

SUMÁRIO: 1 Introdução. 2 Desenvolvimento; 2.1 Revisão de Literatura; 2.2 Metodologia 2.3 Discussão e Análise de dados. 3 Conclusão. 4- Referências Bibliográficas. 5 Anexos.

1. INTRODUÇÃO

Levando-se em consideração o ambiente em que o policial está inserido, sua capacidade de reação e de raciocínio lógico, correlacionando-se à escala de serviço e horas de repouso, além da percepção moral do próprio policial perante a população, acreditamos que investigar a qualidade de vida na profissão policial militar nos auxiliará a trazer conhecimentos que produzirão um debate mais aprofundado sobre temas atuais de gestão. Nessa perspectiva buscamos resposta à seguinte questão de pesquisa: a qualidade de vida do policial militar estaria diretamente relacionada à sua necessidade de sono, segurança do corpo e da moralidade, conforme a Teoria de MASLOW(1943).

Desse modo, confiamos poder concentrar esforço e atenção intelectual do mundo acadêmico para situações cotidianas como: jornada de trabalho, serviços extra para complementação salarial, segurança do corpo e da moralidade dentro e fora do trabalho e a relação entre os mesmos. O conhe-

cimento produzido poderá ser usado para futuras pesquisas e também por demais acadêmicos.

Desta forma, o estudo tem como objetivos:

- Analisar a qualidade de vida do policial militar, utilizando-se da Teoria das Necessidades de Maslow, com foco em sono, segurança do corpo e da moralidade;
- Avaliar se a escala de serviço ou serviços extras interferem na qualidade de atenção, segundo o próprio policial militar;
- Investigar quantos policiais acreditam que a escala de serviço está relacionada à privação de sono;
- Conhecer quais são os equipamentos de proteção individuais (EPIs) fornecidos ao policial militar em serviço e nas suas folgas;
- Inquirir sobre o grau de confiança do policial militar nos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) fornecidos;
- Analisar como o próprio policial militar acredita que a sociedade/comunidade avalia sua atuação em serviço.

Trabalhamos com as seguintes hipóteses no decorrer do estudo:

- A escala de serviço poderia influenciar diretamente na qualidade de sono e de atenção, de acordo com a vivência do policial militar.
- O policial militar deveria se sentir moralmente bem-avaliado pela sociedade, refletindo diretamente na sua qualidade de vida.
- Existiria correlação entre os EPIs fornecidos para o policial militar em serviço e de folga e os acidentes de trabalho, segundo o próprio policial, de forma a satisfazer a necessidade de segurança do corpo.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Revisão de Literatura

Apesar de haver inúmeras definições sobre o que é qualidade de vida, não existe uma definição que seja amplamente aceita pela totalidade de autores no assunto. Fica cada vez mais claro, no entanto, é que não inclui apenas fatores relacionados à saúde, como bem-estar físico, funcional, emocional e mental, mas também outros elementos importantes da vida das pessoas como trabalho, família, amigos, e outras circunstâncias do cotidiano, sempre atentando que a percepção pessoal de quem pretende se investigar é primordial (GILL & FEISNTEIN, 1994).

Qualidade de vida é uma ideia que vem sendo largamente difundida na sociedade, correndo-se o risco de haver uma banalização do assunto pelo seu uso indiscriminado ou até mesmo oportunista. De um lado se tem a exploração de um conceito, o que pode resultar na sua depreciação e, de outro, o reconhecimento de que esse conceito exprime um objetivo a ser perseguido, o que preserva seu significado e valor. Atualmente os conceitos mais aceitos de qualidade de vida buscam dar conta de uma multiplicidade de dimensões discutidas nas chamadas abordagens gerais. A definição assumida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) é a de que qualidade de vida é a percepção do indivíduo sobre a sua posição na vida, dentro do contexto dos sistemas de cultura e valores nos quais está inserido e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações (WHOQOL Group, 1994, p. 28). Porém, o conceito preconizado pela OMS reflete a percepção dos indivíduos de que suas necessidades estão sendo satisfeitas ou, ainda, que lhes estão sendo negadas oportunidades de alcançar a felicidade e a autorrealização, com independência de seu estado de saúde físico ou das condições sociais e econômicas (OMS, 1998).

Diversas teorias nos amparam e deixam a motivação cada vez mais ligada à qualidade de vida no trabalho, compreendendo assim os fatores

motivacionais e permitindo o entendimento de cada fator na vida de cada profissional. A teoria da hierarquia de necessidades de Maslow ilustra o princípio de que, a partir de oportunidades e estímulos, os profissionais tendem a trabalhar com maior motivação e entusiasmo, e as necessidades humanas apresentam diferentes níveis de força. Foi nesta analogia que Maslow estabeleceu a seguinte hierarquia: fisiológicas, de segurança, sociais (amor/relacionamento), de estima e de realização pessoal.

Entretanto, ao contrário do que aponta a teoria, SILVA (2009) afirma que:

[...] é notória a indiferença da sociedade tanto para com a crescente quantidade de mortos, incapacitados e expostos a riscos desnecessários (direitos humanos) quanto para com os seus aviltantes salários, condições de trabalho e poucos direitos sociais (cidadania). Em se tratando especificamente da sua cidadania, bastará um ligeiro exame da Constituição e da legislação específica para situar a condição em que os PMs são inseridos na estrutura da sociedade brasileira. Ver-se-á que, sem sombra de dúvida, trata-se dos trabalhadores com a maior carga de obrigações e a menor parcela de direitos. Dos brasileiros com a maior carga horária de trabalho, comparados aos de qualquer outra atividade ou instituição (SILVA, 2009).

KANT DE LIMA (2008, pág. 237-238) aponta para a necessidade de desconstruir paradigmas de pensamento e ação dentro de uma nova concepção, em que todos os cidadãos, inclusive os policiais, independentemente de sua condição social, sejam vistos como sujeitos de direito e destinatários da proteção da polícia.

Durante a fase de projeto, pudemos verificar que a quantidade de informação sobre a qualidade de vida de policiais é escassa, o que leva a entender o que sugere KANT DE LIMA (2008, pág. 237-238) quando propõe que o policial desde a sua formação seja visto de forma democrática, fundamentada em premissas como: expressão de cidadania, universalização dos direitos, dentre outras.

Por isso, o objetivo desta pesquisa é analisar a qualidade de vida do policial militar utilizando da Teoria das Necessidades de Maslow, com foco em sono, segurança do corpo e da moralidade. Sem, deixar no entanto, de lado questões como escalas de serviço, qualidade de atenção, privação de sono, análise do grau de confiança que o policial acredita que a sociedade tem durante sua atuação em serviço e quais os equipamentos de proteção fornecidos pelas Polícias Militares do Rio de Janeiro.

Não seria ousado afirmar que, devido à natureza do trabalho que os policiais desempenham, estes profissionais estão sob forte pressão, o que acarreta estados de doenças, insatisfação e desmotivação, levando a um comprometimento da sua qualidade de vida.

CASCAES DA SILVA (2014), em sua pesquisa com policiais civis na cidade do Rio de Janeiro, verificou índices inferiores nos domínios de relações sociais e de meio ambiente quando comparados a idosos de uma comunidade de baixa renda e pacientes com depressão diagnosticada. Outros aspectos da atividade policial, tais como longas horas de trabalho, exposição à violência, envolvimento em uma variedade de incidentes traumáticos, insegurança no trabalho devido à possibilidade de ser seriamente ferido ou morto, são considerados altamente estressantes e, conseqüentemente, ensejam pior qualidade de vida (CASCAES DA SILVA, 2014, pag. 341-351).

Conforme LIPP (2009), existe uma associação entre níveis elevados de estresse emocional e baixa qualidade de vida de policiais. A pesquisa realizada por LIPP (2009) envolveu 418 policiais, abordando questões diversas na área social, afetiva, de saúde e profissional. Como resultado, a área social teve a maior porcentagem de sucesso, seguido pela área afetiva; a área da saúde teve uma taxa de apenas 46 % de sucesso e a área profissional foi a que apresentou menor sucesso.

MASLOW (1973) aponta várias maneiras subjetivas para medir o nível de necessidade, porém dá mais ênfase às queixas apresentadas pelos indivíduos, visto que elas são indicadoras de seus desejos. Segundo ele, os seres humanos irão sempre reclamar, independentemente do nível de suas necessidades, pois os indivíduos sempre estarão desejando alguma coisa

mais da qual não dispõem. Quanto mais alto o nível de necessidade, mais elevados serão esses desejos e, conseqüentemente, mais fortes as reclamações e frustrações dos indivíduos. Essas reclamações podem também ser um indicador da saúde das instituições, pois se elas foram muito baixas, estarão, provavelmente, refletindo um tipo inadequado de gerência e um nível de vida baixo dentro da organização. Quanto mais elevado o nível de reclamações e frustrações, mais elevado é o nível de vida de um indivíduo e, possivelmente, mais desenvolvida a organização em que ele trabalha (MASLOW, 1973). Assim sendo, melhorando-se as condições dentro de uma organização, é de se esperar uma elevação no nível das reclamações, e não o término delas. Isto não significa que os sujeitos irão reclamar mais, mas sim que irão se preocupar e se mostrar frustrados com problemas de natureza hierarquicamente superior.

As necessidades fisiológicas são as básicas para condicionar a vida como: o que comer, o que vestir e onde morar. Enquanto estas necessidades não estiverem satisfeitas, é provável que cada um não dê tanta importância às outras da seqüência na pirâmide de Maslow (GIL, 2001, p. 205), como apresentada abaixo:

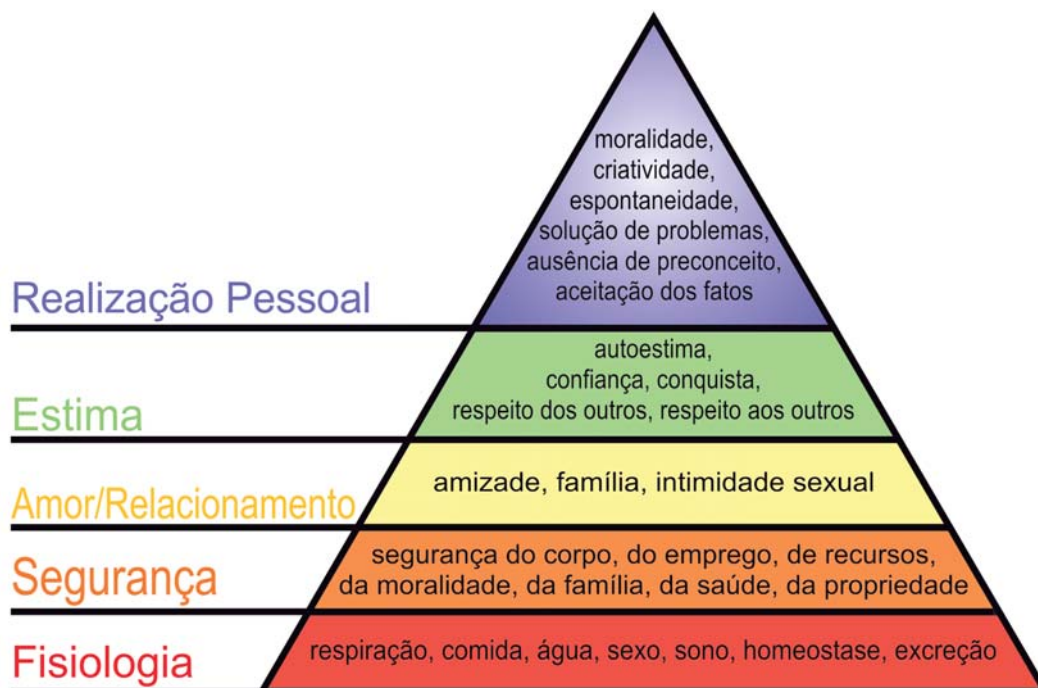


Figura 1- Teoria das Necessidades Humanas de Maslow (Fonte: Maslow, A. H. A theory of human motivation. *Psychological Review*, p. 370-396, jul. 1943)

Estabelecendo analogia com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), seu art. XXIV afirma que “Toda pessoa tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas”. Na sequência, a necessidade de segurança nos infere as questões da nossa própria segurança, estando livre de perigos, esta se manifesta após findar as necessidades fisiológicas como satisfeitas mantendo o comportamento do indivíduo de buscar a próxima satisfação. A Declaração dos Direitos Humanos (1948) corrobora as ideias de Maslow (1943), no sentido de promover medidas progressivas de caráter nacional e internacional, em assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros quanto entre os povos dos territórios sob a sua jurisdição, quando afirma em seu artigo III - “Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”. Em terceiro lugar deparamo-nos com as necessidades sociais; na sequência, satisfazendo as necessidades anteriores as pessoas passarão a sentir necessidade de interagir e socializar-se com as outras pessoas e até serem aceitos nos grupos escolhidos. Após a satisfação social, a estima predomina o próximo nível satisfação, tornando os indivíduos sentimentais nos termos do seu ego, manifestando o desejo de ser reconhecido pelo que faz, pelos seus gestores ou até mesmo no seu grupo informal organizacional. Findando este nível, temos o surgimento da última necessidade, a de realização pessoal, que é a realização do máximo potencial individual, pois as pessoas estão estimuladas a se tornarem tudo aquilo que as capacita ser (GIL, 2001).

A princípio, pode-se pensar que as exigências por melhor qualidade de vida se referem apenas à remuneração, mas é especialmente a respeito da melhoria das condições de trabalho e da organização psicossocial que existe demanda por mudanças no comportamento organizacional, isto é, trata-se de atender às necessidades humanas. Segundo FERNANDES (1996, p.46),

Pouco resolve atentar-se apenas para fatores físicos, pois os aspectos sociológicos e psicológicos interferem igualmente na

satisfação dos indivíduos em situação de trabalho; sem deixar de considerar os aspectos tecnológicos da organização do próprio trabalho que, em conjunto, afetam a cultura e interferem no clima organizacional com reflexos na produtividade e na satisfação dos empregados.(FERNANDES 1996, p.46)

Além das consequências no desempenho ocupacional típicas das exigências laborais, os problemas físicos e psíquicos relacionados à ocupação policial podem interferir ainda nos relacionamentos com colegas e familiares que comprometem sua qualidade de vida e conseqüentemente sua saúde. Contudo, apesar da relevância dessas temáticas, após extensa busca realizada na literatura especializada, foi identificada ausência quase completa de estudos revisionais sobre o assunto, principalmente daqueles que permitem identificar seguimentos de desfechos finais específicos à atuação policial.

CASCAES DA SILVA (2014) afirma que:

Policiais estão expostos a riscos psíquicos e físicos que afetam fortemente a qualidade de vida e conseqüentemente sua saúde. As principais fontes dos riscos psíquicos entre policiais referem-se aos fatores organizacionais como as longas horas de trabalho e a variabilidade de turno de trabalho, e às experiências ocupacionais típicas da atuação. (CASCAES DA SILVA, 2014)

Os estudos de SURTEES, WAINWRIGHT, KHAW E DAY (2003) também demonstram que a doença física afeta a qualidade de vida nos domínios físico e mental, e que transtornos depressivos e ansiedade têm um profundo impacto sobre a saúde funcional, que é independente das doenças médicas crônicas. A ansiedade crônica está associada a limitações de saúde física em excesso daquelas associadas à depressão crônica ou a qualquer condição de saúde física considerada, exceto para AVC.

RODRIGUES (1994, p.150) relata que qualidade de vida no trabalho tem como base para sua mensuração a motivação e a satisfação em diferentes níveis.

O conceito de qualidade de vida é de certa forma abrangente. Especialmente quando se trata de qualidade de vida no trabalho, e faz-se cada vez mais necessário que tal conceito seja definido com clareza. Os postos de trabalho representam para os policiais militares não apenas uma fonte de renda, mas um meio de satisfazerem suas necessidades de toda ordem, com reflexos evidentemente em sua qualidade de vida. Estes servidores têm no trabalho uma fonte de realização pessoal, principalmente quando fazem aquilo de que gostam e, conseqüentemente, o fazem com prazer.

Segundo FERNANDES (1996, p.40),

Quanto à expressão Qualidade de Vida no Trabalho, (...) não se pode atribuir uma definição consensual. O conceito engloba, além dos atos legislativos que protegem o trabalhador, o atendimento a necessidades e aspirações humanas, calcado na ideia de humanização do trabalho e na responsabilidade social. FERNANDES (1996, p.40)

Sendo assim, poderíamos pressupor que qualidade de vida seria também uma forma de pensamento envolvendo pessoas, trabalho, organização, em que se destacam dois aspectos importantes: a preocupação com o bem-estar do profissional e com a eficácia organizacional. Muniz (2006) defende que:

Como as evidências históricas revelam, a debilidade dos mecanismos de controle interno e externo, quando estendida no tempo, passa a custar muito caro às polícias. Tem conduzido à perda gradativa da sua credibilidade pública e, conseqüentemente, dos padrões de eficácia, eficiência e efetividade nas atividades policiais. Os instrumentos de controle, nos quais se incluem os expedientes de defesa dos direitos humanos dos policiais, configuram-se como ferramentas indispensáveis para a promoção e sustentação da confiança pública nas polícias. Estes instrumentos caracterizam-se como uma exigência fundamental para o atendimento da razão de ser das polícias no Estado de Direito, que se traduz no exercício do mandato do uso da força para a construção de alternativas pacíficas de

obediência às leis sob consentimento social. Seu aperfeiçoamento constitui, pois, um passo inevitável rumo à democratização das organizações policiais e suas práticas.

2.2 Metodologia

Trata-se de um estudo exploratório, descritivo, lançando mão de técnicas quantitativas e qualitativas na abordagem.

Para MINAYO (2002, p.21),

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Não existe um “continuum” entre “qualitativo-quantitativo”, em que o primeiro termo seria o lugar da “intuição”, da “exploração” e do “subjetivismo”; e o segundo representaria o espaço do científico, porque traduzido “objetivamente” e em “dados matemáticos”. A diferença entre qualitativo-quantitativo é de natureza. Enquanto cientistas sociais que trabalham com estatística apreendem dos fenômenos apenas a região “visível, ecológica, morfológica e concreta”, a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas. O conjunto de dados quantitativos e qualitativos, porém, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia. Elas correspondem a uma postura teórica e se opõem a outras correntes de pensamento como, por exemplo, a positivista. A principal influência do Positivismo nas ciências sociais foi a utilização dos termos de tipo mate-

mático para a compreensão da realidade. Sua consequência é a apropriação da linguagem de variáveis para especificar atributos e qualidades do objeto de investigação. Os fundamentos da pesquisa quantitativa nas ciências sociais são os próprios princípios clássicos utilizados nas ciências da natureza: a) o mundo social opera de acordo com leis causais; b) o alicerce da ciência é a observação sensorial; c) a realidade consiste em estruturas e instituições identificáveis enquanto dados brutos por um lado e crenças e valores por outro. Estas duas ordens se correlacionam para fornecer generalizações e regularidades; d) o que é real são os dados brutos; valores e crenças são dados subjetivos que só podem ser compreendidos através dos primeiros. MINAYO (2002, p.21).

O foco principal é o estudo de caso profundo e exaustivo de poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento. Esta modalidade de pesquisa é amplamente usada nas ciências biomédicas e sociais (GIL, 2007, p. 54). Deste modo, corrobora-se FONSECA (2002, p. 33), quando o autor afirma que:

Um estudo de caso pode ser caracterizado como um estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa, ou uma unidade social. Visa conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico. O pesquisador não pretende intervir sobre o objeto a ser estudado, mas revelá-lo tal como ele o percebe. O estudo de caso pode decorrer de acordo com uma perspectiva interpretativa, que procura compreender como é o mundo do ponto de vista dos participantes, ou uma perspectiva pragmática, que visa simplesmente apresentar uma perspectiva global, tanto quanto possível completa e coerente, do objeto de estudo do ponto de vista do investigador (FONSECA, 2002, p. 33).

A fonte de dados para a pesquisa foi um total de dezoito policiais militares, sendo nove praças e nove oficiais da PMERJ. Os batalhões foram selecionados de forma aleatória no centro do Rio de Janeiro e Zona Norte do Rio de Janeiro. Os policiais foram abordados por meio de entrevista semiestruturada, com questões abertas e fechadas, com a utilização de um roteiro (anexo1), com foco em sono, segurança do corpo e da moralidade, variando entre soldado até o mais alto posto, independentemente do tempo de serviço. Para Triviños (1987, p. 146), a entrevista semiestruturada tem como característica apresentar questionamentos básicos que são apoiados em teorias e hipóteses que se relacionam ao tema da pesquisa. Os questionamentos dariam frutos a novas hipóteses surgidas a partir das respostas dos informantes. O foco principal seria colocado pelo investigador-entrevistador. Complementa o autor, afirmando que a entrevista semiestruturada “[...] favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade [...]” além de manter a presença consciente e atuante do pesquisador no processo de coleta de informações (TRIVIÑOS, 1987, p. 152).

Sem determinação de gênero, idade, religião ou raça, os postos, praças e batalhões também não foram identificados por participante na pesquisa, a fim de preservação da identidade do profissional. Entretanto, a grande maioria dos entrevistados atua no Estado Maior Geral, Batalhão de Choque e em UPPs (Unidade de Polícia Pacificadora). O tempo médio de duração de cada entrevista foi de dez minutos e o local de realização foi determinado pelo próprio entrevistado.

Após este primeiro momento, os dados foram transcritos pelo próprio pesquisador, mantendo-se sigilo total dos entrevistados. Na fase de transcrição dos dados, identificamos os sujeitos das entrevistas por ordem numérica.

Para análise e discussão dos dados, dividimos o estudo em categorias: Segurança da Moralidade; Sono ou Privação de Sono; Segurança do Corpo.

O tempo de duração do estudo foi de janeiro de 2017 a julho de 2017 (vide Cronograma de Trabalho Anexo 2).

2.3 Discussão e Análise de dados

A partir deste ponto, tratamos da análise e discussão dos dados obtidos após entrevistas realizadas com dezoito policiais militares da PMERJ, em sua maioria alocados no Estado Maior Geral, Batalhão de Choque e UPPs, com diferentes tempos de formação. O entrevistado com menor tempo de serviço e que ocupa o menor grau hierárquico tem 1 (um) ano de serviço, e o entrevistado que ocupa o último posto de oficial tem 30 (trinta) anos de serviço.

Como estratégia para apresentação e discussão dos dados coletados, elaboramos as categorias a seguir:

1) Segurança da Moralidade, com enfoque analítico no que o policial militar acredita que a sociedade/comunidade avalia sobre sua atuação em serviço.

2) Sono ou Privação de Sono, com destaque na qualidade de atenção, segundo o próprio policial militar. Além de investigar quantos já sofreram acidentes de serviço, traçando um paralelo entre aqueles que acreditam que a escala de serviço está relacionada à privação de sono.

3) Segurança do Corpo. Nesta categoria, procurou-se observar desde os equipamentos de proteção individual (EPIs) fornecidos pela unidade, até o nível de confiança nos mesmos. Vale destacar que nesta categoria abriu-se a oportunidade de discutir-se a subjetividade, ainda que não se tenha elaborado um instrumento para observação sistematizada; a utilização de áudio durante as entrevistas possibilitou a observação da reação dos entrevistados, principalmente no que se refere à confiança nos EPIs e ao fornecimento de EPIs nas folgas.

1) Segurança da Moralidade:

Dos dezoito policiais militares entrevistados, 17 (dezesete) deixam claro que sua atuação em serviço não é bem vista pela sociedade/comunidade e apenas um acredita que sua atuação em serviço é bem vista. O sentido atribuído por estes ao seu ofício pode ser uma via de acesso para a

compreensão tanto do significado de ser policial, quanto do cotidiano do exercício dessa identidade profissional, e isto pode ser comprovado pelos discursos que seguem:

Policial 4:

“Policiais despreparados e violentos”.

Policial 3:

“Alguém que está ali para te prejudicar [...] que você é o inimigo, que quando está lá causa desordem, você acaba levando a insegurança para as pessoas por conta dos conflitos armados que existem em decorrência dos patrulhamentos, por causa da guerra do combate as drogas”.

Policial 9:

“Não gostam de nós a não ser que precisem”.

Policial 8:

“A sociedade não valoriza o trabalho policial [...], o policial trabalha no limite da tensão, do estresse, além do risco ocupacional. Isso é muito difícil, mas não é visto nem valorizado. Experiências de atuações negativas de alguns profissionais, como tortura, homicídio, acitar dinheiro para libertar cidadãos em situação irregular, ajudaram a generalizar uma visão negativa de desconfiança e de que todo policial é corrupto e que pode fazer algo de errado a qualquer momento”.

Policial 6:

“Com desconfiança por não haver uniformidade de condutas”.

Policial 10:

“A sociedade enxerga a policial como braço forte do Estado, o que causa uma aversão natural ao policial”.

Policial 7:

“Negativamente, de acordo com os interesses imediatos”.

Policial 2:

“De acordo com a comunidade que se esteja trabalhando, se for no Centro ou Zona Sul, a sociedade te vê de uma forma; na Zona Norte ou próximo à área de comunidade, vai ser observado de outra maneira”.

Policia1 1:

“De forma parcial, seja por conta da influência midiática ou por experiências anteriores desagradáveis”.

Policia1 5: “A sociedade brasileira, de modo geral, tem aversão aos limites impostos pelo Estado. [...] Obviamente, que alguns segmentos da sociedade, de alguma maneira, vão olhar para a polícia com desconfiança, com receio”.

Policia1 12:

“Noventa por cento nos condenam”.

Policia1 13:

“Têm medo de nos apoiar”.

Policia1 16:

“Somente a sociedade de bem nos enxerga positivamente”

Santos (2005, pag. 123) observa que a identidade profissional se constitui tanto pela incorporação de modelos e valores organizacionais quanto pelo sentimento de pertença dos indivíduos às organizações:

Este sentimento de pertença será mais reforçado quanto maior for a identidade colectiva e relacional do indivíduo, implicando a sua participação em actividades colectivas formais e informais que lhe permitem obter uma representação social de si mais favorável, face ao grupo de trabalho de referência ou, mesmo, às chefias (Santos, 2005).

2) Sono ou Privação de Sono:

Ao analisar esta categoria, ficou claro que a imensa maioria dos entrevistados trabalha, em medida de horas semanais, acima do limite estipulado

por lei (vide quadro adiante). Após pesquisa realizada através de consulta online ao Estatuto da PMERJ e aos boletins publicamente disponíveis, verificou-se que não há determinação oficial alguma acerca da jornada de trabalho, dos períodos de descanso, do trabalho noturno, das medidas preventivas da medicina do trabalho, das atividades insalubres ou perigosas, ou quaisquer outras medidas especiais de proteção. Diante disso, tomamos como referencial legal a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), apesar de o Decreto Lei nº 5.452, de 01.05.1943, em seu art. 7º, parágrafo C, determinar que tal lei não se aplica aos funcionários públicos da União, dos Estados e dos Municípios. Entretanto, no art.8º observa-se que, ao contrário do que acontece com os demais ramos do Direito, havendo lacuna na legislação trabalhista, a sua integração será feita, primeiramente, pela utilização da jurisprudência, revelando a sua importância na interpretação e aplicação do Direito Laboral. Posteriormente, se for o caso, o intérprete pode recorrer à analogia, à equidade, aos princípios, às normas gerais de direito, aos usos e costumes, e ao direito comparado, de forma sucessiva, conforme citado:

Art. 8º - As autoridades administrativas e a Justiça do Trabalho, na falta de disposições legais ou contratuais, decidirão, conforme o caso, pela jurisprudência, por analogia, por equidade e outros princípios e normas gerais de direito, principalmente do direito do trabalho, e, ainda, de acordo com os usos e costumes, o direito comparado, mas sempre de maneira que nenhum interesse de classe ou particular prevaleça sobre o interesse público.

Parágrafo único - O direito comum será fonte subsidiária do direito do trabalho, naquilo em que não for incompatível com os princípios fundamentais deste. (CLT, 1943)

No quadro adiante, podemos verificar também que 50% dos entrevistados declararam déficit na qualidade de atenção e 50% negam. Prosseguindo, 39% declaram ter sofrido acidente de serviço e 61% negam:

| Escola de serviço Semanal | Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro |
|---|--|
| 60 horas | 22% |
| Acima de 44 horas | 61% |
| Dentro do limite estipulado por lei | 17% |
| Declaram déficit na qualidade de atenção | |
| Sim | Não |
| 50% | 50% |
| Declaram ter sofrido acidente de serviço | |
| Sim | Não |
| 39% | 61% |

Alguns discursos, entretanto, chamam a atenção:

Policial 2:

“Ao longo dos anos eu senti um esforço muito grande para me manter atento [...], eu consegui sentir o peso dos serviços noturnos”.

Policial 5:

“Interfere na atenção sim, pois o serviço é de elevado estresse”.

Policial 10:

“Interfere sim, pois normalmente é estendida”.

Policial 15:

“Realizo serviço de segurança privada, para complementação salarial, 12x36h”.

Policial 12:

“Preciso dar uma vida melhor para minha família”.

Policial 13

“Realizo serviço extra o mês todo”.

Tais discursos reafirmam exatamente o escopo da reunião realizada no gabinete da 1ª Promotoria de Justiça de Auditoria Militar, realizada em 10/01/2014 (anexo 03).

Como nossa proposta nortedora é a Teoria de Maslow, buscamos na literatura, para embasamento da análise destes dados, autores que também compartilham dessa ideia. Sallis & Owen, (1999), afirmam que:

“As influências deletérias do trabalho na atualidade referem-se principalmente à diminuição do tempo livre ao lazer e à família, à deterioração do poder econômico, à restrição de acesso a bens e serviços essenciais, à exposição a agentes stressores, e ao sedentarismo”. Sallis & Owen, (1999).

Partindo deste princípio, seria correto afirmar que os policiais militares com jornadas de trabalho excessivas têm menor tempo de lazer, passam menos tempo com suas famílias e estão mais expostos a agentes geradores de estresse, conforme o discurso do policial militar transcrito acima. A qualidade do sono do policial é um importante marcador para a qualidade de vida e desenvolvimento de suas atividades profissionais, já que está incluída nas necessidades fisiológicas, ou seja, na base da pirâmide de Maslow. O trabalho por turnos noturnos fixos, rotativos ou em regime de plantões é comum em diferentes ocupações, e parece ser ainda mais frequente especialmente na área da segurança pública, conforme pode-se verificar nas falas dos entrevistados, que relatam, além da jornada de trabalho acima de 44h semanais, em sua maioria, também a rotatividade de turnos:

Policial 2: “12x24h e 12x48h”.

Policial 1: “12x36h”

Policial 14: “24x48h”

Policial 12: “24x48h”

Policial 13: “24x48h”

BLASCO *et al* (2002) afirmam que o aumento da atuação em turnos noturnos tem provocado o crescimento no número de pessoas com dificul-

dades de sincronia entre os ambientes físicos, sociais e profissionais, o que corrobora SMITH L. *et al* (2005), quando descrevem que a extensão e a natureza da organização da instituição policial relacionadas às alterações de turno provocam diversas implicações à saúde ocupacional nesta população. Quando cruzados os dados obtidos na literatura com os dados coletados através das entrevistas, é possível esperar que os efeitos observados nestas alterações de turno incluam dificuldades para dormir, fadiga, interrupções no sono, alterações no humor, na atenção e no desempenho, pois os profissionais que trabalham em turnos noturnos ou rotativos, como os policiais, acabam sofrendo alterações no ritmo biológico que podem provocar afeta-mentos físicos e psicológicos.

3) Segurança do Corpo

Observou-se durante as entrevistas, conforme pode ser verificado no quadro abaixo, que pouco mais da metade dos policiais entrevistados declarou confiar nos equipamentos de proteção individual (EPIs) fornecidos pela unidade; porém, quando investigado o nível de confiança nestes mesmos equipamentos de proteção, somente 11% confiam muito nos EPIs.

| Declaram confiar no equipamento de proteção individual | |
|--|-----|
| Sim | Não |
| 56% | 44% |
| Nível de confiança declarado | |
| Muito | 11% |
| Razoavelmente | 50% |
| Pouco | 28% |
| Nada | 11% |

Ressaltamos que, conforme o roteiro de entrevista disposto no anexo 1, não há a opção de declarar que nada confia no equipamento, porém, 11% dos entrevistados fez questão de deixar registrado por escrito.

Algumas falas podem explicar a discrepância, porém, talvez seja necessário ir mais além ao investigar estes dados:

Policial 2:

“Não há equipamentos para todos e a polícia não se preocupa com isso. Muitas vezes o colete está dentro da validade, mas as placas de fibra estão todas soltas de tanto manuseio, sem condições de utilização, com as fibras descoladas umas das outras”.

Policial 1:

“A quantidade de equipamentos é ínfima para o universo de policiais que nós temos. A utilização desses equipamentos é intensa e ele se deteriora antes do vencimento”.

Policial 5:

“O problema é que esses equipamentos de proteção são compartilhados entre os policiais, não são de uso particular, pegam chuva, umidade, sudorese, e acredito não ter um intervalo necessário pra secagem. Provavelmente isso acarreta na garantia e compromete na finalidade do colete especificamente”.

Ao questionar quais são os equipamentos de proteção fornecidos pela unidade, dos 18 policiais entrevistados, nove (09) citam apenas o colete balístico, seis (06) citam a arma de fogo ou armamento letal, um (01) cita, além destes, capacete e escudo, e dois (02) não responderam. Parece-nos claro que a maioria não sente a influência ou não percebe a arma de fogo como um equipamento de proteção individual, muito menos o escudo ou capacete. Como dito no início deste capítulo, ainda que não se tenha elaborado um instrumento para observação sistematizada, a utilização de áudio durante as entrevistas possibilitou a observação da reação dos entrevistados, principalmente no que se refere à confiança nos EPIs; portanto, consideramos que valer-se simplesmente da prática profissional não é suficiente para que se tenha noção do que é primordial para própria defesa e, por conseguinte, da coletividade. Indo mais adiante nesta questão, este com-

portamento deixa margem para falhas na atuação do profissional e lacunas inexistentes ou não permissíveis caso houve mais investimento em preparo e treinamentos. Segundo MINAYO *et al.* (2007),

Segurança Pública representa a sistematização de normas destinadas a prevenir acidentes, eliminando condições inseguras e prevenindo desastres ocupacionais. Cuidando da segurança coletiva, os policiais são, também, servidores públicos protegidos pela Constituição Federal, que lhes assegura o direito à integridade física e mental no exercício do trabalho. (MINAYO *et al.*, 2007).

A observação da reação dos entrevistados, ainda que subjetiva, salta aos olhos quando questionados sobre o fornecimento de EPIs nas folgas, já que, do total de entrevistados, apenas três (03) afirmam receber colete balístico ou arma de fogo nas folgas.

Policia 3:

“Não. Nunca”.

Policia 2:

“Nunca nem ouvi falar nisso! Não é oferecido para todos nem durante o serviço; nas folgas, nem pensar para todo mundo”.

Policia 5:

“Não. Nunca tive esse prazer”

Creemos que o sentimento de insegurança se alimenta das crises concretas do dia a dia, da delinquência e também de ameaças difusas, sejam de natureza econômica, política, social ou mesmo dos comportamentos incivis ou perturbadores. Tal crença confirma o que diz MINAYO *et al.* (2007), quando revela que “o trajeto para casa, as folgas e o lazer são momentos inseguros na concepção de todos. Ao considerarmos a soma dos riscos percebidos, do total de policiais militares, 94,1% se dizem em risco fora do trabalho”.

Durante o percurso da pesquisa, nos deparamos com uma situação que foge completamente à realidade vivida pelos policiais dentro da corpo-

ração: a escala de serviço dos animais da PMERJ; as Normas de Instrução (NIs) para seu cuidado; a M-9; a avaliação que a sociedade faz da atuação dos animais, de acordo com aquilo que os veterinários acreditam; e a ocorrência de acidentes em serviço.

Art 16 – Desenvolver a combatividade, é desenvolver o gosto e mesmo a paixão pela luta e dedicação ao cumprimento da missão recebida. Às vezes ela é natural, alguns nascem combativos; a combatividade adquire várias formas.

§1º - Há combatividades ardentes e calmas, joviais e coléricas, agressivas e tenazes, cegas e refletivas, variáveis e constantes.

Uma grande maioria de indivíduos não é combativa, mas pode tornar-se de uma certa medida por necessidade por contágio, por influência da educação militar, porque o hábito de certo gestos termina por influir na mentalidade.

§2º - Aumentar a combatividade por todos os meios, reforçando ou compensando as qualidades deprimentes, é a missão que se impõe aos instrutores.

Diante isso, partimos para uma breve análise comparativa entre a avaliação que a sociedade faz da atuação dos animais, segundo os veterinários, e o que o policial militar acredita que a sociedade/comunidade avalia sobre sua atuação em serviço, além da análise das escalas e da ocorrência de acidentes de serviço dentro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Após o moral, é preciso desenvolver no cavaleiro a iniciativa e o raciocínio. Ter iniciativa é exercer livremente a atividade no quadro da ordem recebida, ou atuar, mesmo na eventualidade de falta de ordem, segundo a vontade do chefe.

As informações que se seguem foram obtidas através de entrevistas com dois médicos veterinários, um do Regimento de Polícia Montada e outro do Batalhão de Ação com Cães. Os policiais foram abordados por meio de entrevista semiestruturada, com questões abertas e fechadas, com a utilização de um roteiro (anexo 4). Suas identidades profissionais tam-

bém foram preservadas, e para tanto não especificamos ou determinamos gênero, idade, religião ou raça.

Ambos os entrevistados relatam carga horária idêntica para os animais:

Veterinário 1:

“Os cavalos de policiamento trabalham 1 dia e folgam dois, sendo a carga horária de trabalho normal de 6h”

Veterinário 2:

“6 horas de serviço e mínimo de 48 horas de folga”

Sobre a avaliação que a sociedade faz da atuação dos animais, de acordo com o que os veterinários acreditam:

Veterinário 1:

“Acredito que de forma positiva; o cavalo é um animal incrível, ao mesmo tempo em que é imponente, consegue ser delicado. A cavalaria é presente e eficiente, e atua quando necessário na manutenção da ordem, mas o cavalo também aproxima a sociedade dos policiais”.

Veterinário 2:

“Acredito que a avaliação seja positiva, o trabalho é bem – divulgado e sempre – bem aceito”.

O único fator semelhante se refere à ocorrência de acidentes de serviço:

Veterinário 1:

“SIM”

“Relacionado a vias públicas mal conservadas, lesão por PAF, atropelamento”.

Veterinário 2:

“SIM” “Os membros são desprotegidos e grande quantidade de material perfurante pelo chão.”

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos resultados da literatura adotada, acreditamos ser necessário conhecimento e estudo aprofundado do assunto, haja vista que a produção científica sobre a qualidade de vida de policiais militares ainda é incipiente. Apesar de os artigos apresentarem boa qualidade metodológica, grande parte deles está voltado para a questão do sofrimento psíquico, certamente não menos importante. Porém, não se atentam para os aspectos sociológicos, culturais, de satisfação, cidadania e humanidade, por exemplo. Estes dados demonstram a necessidade de mais estudos sobre este tema, a fim de permitir maior reflexão sobre formas de contribuir para o cenário dessa produção científica.

É preciso atentar também para a grande quantidade de fatores que, quando presentes numa situação de trabalho, se refletem na satisfação e na participação do indivíduo, mobilizando suas energias e elevando seu potencial. Desta forma, pode-se dizer que há fatores intervenientes na qualidade de vida das pessoas quando em situação de trabalho, o que não é diferente com os Policiais Militares. Dependendo de seu competente gerenciamento, eles proporcionarão condições favoráveis, imprescindíveis ao melhor desempenho e produtividade. Se apenas fossemos nos atentar para a Pirâmide de Maslow, e, com base nesta, gerar melhorias das condições de trabalho dos servidores, estes se tornariam mais satisfeitos com seu convívio perante a sociedade e, num efeito em cadeia, o aumento da qualidade de vida elevaria positivamente a produtividade de forma indireta. SILVA (2009) aborda a questão dos Direitos Humanos e Cidadania quando afirma que:

A todo trabalhador brasileiro em geral são impostos deveres e reconhecidos direitos, tais como, dentre outros: jornada máxima de 44 horas semanais, hora extra, repouso semanal remunerado, férias anuais, direito de greve etc.; ao servidor público em geral são também garantidos os mesmos direitos, mas seus deveres vão além, como, por exemplo, a proibição de intermediar interesses, de participar de firmas que contratem com o governo, de manifestar-se publica-

mente sobre assuntos do serviço sem autorização etc.; ao servidor público **policial civil** são impostas restrições maiores, expressas em estatuto e em regulamento disciplinar próprios, tornando-o passível até mesmo de prisão administrativa. No caso do PM, ademais de se somarem todos esses deveres e vedações, paira sobre a sua cabeça, na condição “especial” de **militar**, atribuída a ele pela Constituição, a espada de Dâmocles do regulamento disciplinar e do Código Penal Militar, que o obriga a estar à disposição da Corporação, sem direito de reclamar, durante as 24 horas do dia, os 365 dias do ano, proibido inclusive de executar, mesmo nas horas de folga, alguma atividade para complementar a renda familiar. Hora extra? Repouso semanal? Direito de greve, de sindicato? Nem pensar... Em suma, o PM é submetido a uma espécie de *capitis deminutio maxima* (perda total da cidadania): não desfruta os direitos do trabalhador comum, nem os do servidor público em geral, nem os do policial civil. SILVA (2009)

Creemos que estudos sobre qualidade de vida e, por conseguinte, aumento da qualidade das relações interpessoais e melhoria das condições de saúde permitam que o efetivo policial possa se relacionar melhor entre si, com os seus familiares e com a sociedade.

Acreditamos que há necessidade de superarmos o vazio da ciência social em relação ao setor de segurança pública que excluíram os Policiais Militares da pauta da cidadania e explorar o grande campo de pesquisa existente.

Diferentes variáveis se associam à vivência de risco na corporação Policial Militar, destacando-se especialmente nas condições de trabalho o exercício de atividades sem descanso necessário para o pleno reestabelecimento da atenção e da saúde como um todo, indicando sua importância para se pensar formas de prevenir os riscos vividos.

Podemos inferir que os policiais vivenciam um conflito entre o enfrentamento desejado pela sociedade que pouco ressalta seus atributos e os

sentimentos de medo justificados pelas situações de risco reais a que estão submetidos. É urgente que nos comovamos com as absurdas taxas de morte dos policiais, ressaltando que não existe fatalidade nessa imensa perda de vidas que tanto afeta as famílias e a sociedade como um todo. Evidenciamos que os policiais são as maiores vítimas do desempenho de suas atividades, e diferentes variáveis podem se associar à vivência de risco na corporação, destacando-se as condições de trabalho em especial.

Ainda que Maslow (1943) em seus estudos nunca abordasse a Teoria da Necessidades, ou que um autor contemporâneo como SILVA (2009) discorresse sobre a questão dos Direitos Humanos e Cidadania, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) é clara e incisiva quanto a igualdade de direitos perante a lei, além da proteção contra qualquer discriminação:

Artigo VII - Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo XXIII - 1. Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

Concluindo, é notório e cada vez mais urgente em nossa sociedade que policiais militares necessitam de mudanças positivas, como por exemplo, a implementação de POP (Procedimento Operacional Padrão) e Regulamento Disciplinar Militar, integralmente baseados na Declaração Universal de Direitos Humanos. Para o próprio policial, a ausência de padronização gera insegurança, sensação de ineficácia e insuficiência, além do sacrifício da própria vida, provocando baixa auto-estima individual e ainda baixa legitimidade social. Ele é tratado de forma negativa e isso tudo o distancia da população.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLASCO ESPINOSA JR, LLOR ESTEBAN B, GARCÍA IZQUIERDO M, SÁEZ NAVARRO MC, SÁNCHEZ ORTUÑO M. Relación entre la calidad del sueño, el burnout y el bienestar psicológico en profesionales de la seguridad ciudadana. MAPFRE MEDICINA, 2002; vol. 13, n.º 4, pag. 258-267.

Disponível em: <http://sid.usal.es/idocs/F8/ART8655/relacion.pdf>. Acesso em 02 de abril de 2017.

BOL da PM nº 06-09 jan 91. Ato do comandante geral. Manual de Polícia Montada. (m-9).

Disponível em: <https://www.pmerj.rj.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Manual-M9.pdf>. Acesso em 23 de agosto de 2017

CASCAES da SILVA, Franciele; SOLEMAN HERNANDEZ, Salma Stéphaney; GONÇALVES, Elizandra; da SILVA CASTRO, Thiago Luis; VALDIVIA ARANCIBIA, Beatriz Angelica; da SILVA, Rudney. Qualidade de vida de policiais: uma revisão sistemática de estudos observacionais. Revista Cubana de Medicina Militar; 43(3): 341-351, jul.-set. 2014.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos. Universidade de São Paulo. USP. Acesso: 15 de agosto de 2017. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Declara%C3%A7%C3%A3o-Universal-dos-Direitos-Humanos/declaracao-universal-dos-direitos-humanos.html>

FERNANDES, Ed. Conte. Qualidade de Vida no Trabalho. Salvador: Casa da Qualidade, 1996.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, A. C. Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais. São Paulo: Atlas, 2001.

GILL, T.M.; FEINSTEIN, A.R. A critical appraisal of the quality of quality-of-life measurements. *Journal of the American Medical Association*, Chicago, v.272, n.8, p.619-26, 1994

KANT LIMA, Roberto. Ensaio de Antropologia e de Direito. Estado de Direito e “Cultura Policial”: A Formação Policial em Questão. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008

LIPP, ME. Stress and quality of life of senior Brazilian police officers. *Span J Psychol*.2009;12(2):593-603.

Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/19899660>. Acesso em: 23/12/2016

Maslow, A. H. A theory of human motivation. *Psychological Review*, p. 370-396, jul. 1943.

_____ The Farther reaches of human nature. 3. ed. New York, Viking Press, 1973.

MINAYO, M. C. S. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 21ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, MCS et al. Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 23(11):2767-2779, nov, 2007.

Muniz, Jacqueline. Direitos Humanos na Polícia: Notícias de uma Frustração. Pag 14-15. Rio de Janeiro, 2006.

OMS. Promoción de la salud: glosario. Ginebra: OMS, 1998. Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/67246/1/WHO_HPR_HEP_98.1_spa.pdf. Acesso em 30/01/2017

RODRIGUES, Marcus Vinícius Carvalho. Qualidade de vida no trabalho: evolução e análise no nível gerencial. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

SALLIS, J. F., & OWEN, N. (1999). Physical activity and behavioral medicine. Thousands Oaks: Sage Publications.

SANTOS C. A construção social do conceito de identidade profissional. Interacções número 8. pp. 123-144, 2005. Acesso em 30 de janeiro de 2017.

Disponível em: <http://www.interacoes-ismt.com/index.php/revista/article/viewFile/145/149>.

SILVA, Jorge da. Direitos Humanos e Cidadania dos PMs. Disponível em: <http://www.jorgedasilva.com.br/artigo/28/direitos-humanos-e-cidadania-dos-pms/> <emirlarangeira.blogspot.com>, publicado em 30/03/09. Acesso em 02/01/2017.

SMITH L, TANIGAWA T, TAKAHASHI M, MUTOU K, TACHIBANA N, KAGE Y et al. Shiftwork Locus of Control, Situational and Behavioural Effects on Sleepiness and Fatigue in Shiftworkers. Industrial Health 2005; 43:151-170. Acesso em março de 2017.

Disponível em: https://www.jstage.jst.go.jp/article/indhealth/43/1/43_1_151/_pdf

Surtees PG, Wainwright NW, Khaw KT, et al. Functional health status, chronic.

medical conditions and disorders of mood. *Br J Psychiatry*. 2003;183:299-303. Acesso em 03/01/2017

Disponível em <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/14519607>

TRIVIÑOS, A. N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

WHOQOL Group (1994). Development of the WHOQOL: Rationale and current status. *International Journal of Mental Health*, 23(3), 24-56.